

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

A Faculdade de Educação Física da Universidade De Brasília (FEF - UnB) torna público o presente edital que visa a seleção de estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto de Extensão **FEF-ACOLHE**, coordenado pela professora Dra. Júlia Nogueira.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes de Graduação, preferencialmente, dos cursos de Educação Física e Comunicação Social, regularmente matriculados na UnB.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da MATRIZ FEF.

3.2. O prazo de validade deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do gestor do projeto e conforme disponibilidade orçamentária da FEF.

3.3. Serão ofertadas 3 (três) bolsas para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados para o e-mail [julianogueira@unb.br](mailto:julianogueira@unb.br) para que a inscrição do(a) candidato(a) seja habilitada para análise:

- 4.1.1. Histórico Escolar;
  - 4.1.2. Carta de intenção sobre suas experiências com a temática do projeto, bem como interesse e motivação para participar (até 300 palavras);
  - 4.1.3. Comprovante de participação, como bolsista ou voluntário, a qualquer tempo, de um projeto ou programa de extensão na UnB alinhado à temática do projeto;
- 4.2. Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.3. A Faculdade de Educação Física não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Inscrições com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 5.2. A classificação das inscrições se dará conforme os seguintes critérios:
  - 5.2.1. Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário, de um projeto ou programa de extensão na UnB alinhado com a temática do projeto, conforme item 4.1.3 deste edital;
  - 5.2.2. Interesse e experiência com a temática do projeto, conforme item 4.1.2 deste edital.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
16/12/2022 a 22/12/2022	Período de inscrição
26/12/2022	Divulgação de resultado preliminar
27/12/2022 a 28/12/2022	Apresentação de recurso
29/12/2022	Resultado final
02/01/2023	Início de atuação dos(as) bolsistas

## **7. DO REPASSE DE RECURSOS**

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Faculdade de Educação Física.

8.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Educação Física, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. A Faculdade de Educação Física responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

8.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.